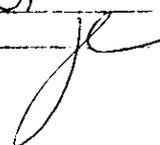




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5038/19
F's. 01
Resp. 

Requerimento N.º 2021/2019.

Ementa: Informação quanto a Progressão Vertical do Magistério Público.

Senhora Presidente;

Considerando que a Lei nº 4372/2008 que versa sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do município de Valinhos, na sessão III, aborda sobre a progressão funcional e no Artigo 24 trata da Progressão Vertical;

O Vereador Israel Scupenaro, no uso de suas atribuições legais, requer, respeitosamente, após apreciação e aprovação do Plenário, e conforme Regimento Interno Artigo 199, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

A Lei nº 4372/2008 esta sendo aplicada no município na íntegra?
Se não, por qual motivo?
A LEI já foi aplicada? Se sim, em qual período?

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes servidores públicos, questionado quanto à aplicação da referida lei.

Valinhos, aos 05 de Setembro de 2019.


Israel Scupenaro
Vereador MDB